

RESOLUÇÃO Nº 003/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Ensino Médio

12.122.0104.2406 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (23)

4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (DESPESAS DE CAPITAL)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais)

14 Centro de Ciências da Saúde

12.364.0104.2408 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (29)

4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (DESPESAS DE CAPITAL)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

26 Coordenadoria de Assunto Estudantis

12.122.0101.2117 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (54)

3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (DESPESAS CORRENTES)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0101.2105 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (14)

3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (DESPESAS CORRENTES)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

12.122.0104.2405 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (19)

4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (DESPESAS DE CAPITAL)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 23 de janeiro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA